



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



## **BOLETIM INTERNO N° 115**

### **Publicado em 10/04/2025**

**PORTRARIA DP Nº 2172 /2025**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012, tendo em vista os procedimentos administrativos instaurados e comunicados por meio dos processos nºs 2019.214932 e 2019.216455, levando em consideração as cominações legais previstas, para ambos, respectivamente, nos arts. 174 e 244 do CTB,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias DP nºs: 363/2023 e 367/2023, atribuídas ao condutor Valdeci Alves Cordeiro, RENACH: 043.313.319-98-34/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

Recife, na data da sua publicação.

Vladimir Lacerda Melquiades

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Washington Carvalho Buenos Aires**, em 07/04/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 09/04/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **65142459** e o código CRC **7121602A**.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO**

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000